



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.905, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
141.636,37.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 141.636,37 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
07.03.06.182.0400.2.323	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA	
2086 -	INDENIZACOES E RESTITUICOES	136,37
3.3.30.93.00.00.00.00		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.03	FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
13.03.08.244.0322.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1542 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.2.255	MANUTENCAO DA MOBILIDADE URBANA E GESTAO INTEGRADA	
1874 -	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00		
1875 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		
Total Suplementação:		141.636,37

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos cima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 94
e publicado (a)
Em 19 / 08 / 25